

RELATÓRIO:	
Relatar os fatos de acordo com os formulários e documentos que constam no processo e após a emissão do Parecer Conclusivo, submetê-lo à homologação do titular do órgão/entidade, recomendando de acordo com o caso:	
1.	A efetivação do servidor no cargo efetivo correspondente ao estágio probatório;
2.	A recondução ao cargo anteriormente ocupado; e
3.	A exoneração <i>ex-officio</i> .

O Relatório deverá conter:	
AS OCORRÊNCIAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:	
FUNDAMENTO LEGAL:	
CONCLUSÃO:	

CONCEITO GERAL OBTIDO:							
INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	

CONSIDERANDO:				
APTO:			INAPTO:	

ASSINATURA DOS MEMBROS TITULARES:			
-----------------------------------	--	--	--

Local e Data:			
---------------	--	--	--

Cargo:	
Lotação:	
Local e Data:	

Cargo:	
Lotação:	
Local e Data:	

Cargo:	
Lotação:	

ANEXO IX
FICHA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ÚNICA DE DESEMPENHO
(DO 1º ao 24º OU 36º MÊS DE AVALIAÇÃO CONFORME SEJA APLICÁVEL AO CASO O ART.33 OU 34)

ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO									
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO									
Nome do Servidor-Estagiário:									
Cargo:									
Lotação:									
Data de entrada em exercício:									
Período de acompanhamento:	De: <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> Até: <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
Nome da chefia imediata:									
Cargo da chefia imediata:									

COMPETÊNCIA DA UNIDADE (descrever as principais):
ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO (descrever as principais):

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERÍODO:
Indicar os períodos de cada etapa de avaliação, bem como os aspectos <u>positivos</u> e <u>negativos</u> do servidor – estagiário. O registro deverá ser feito no respectivo mês da ocorrência do fato, se e quando acontecer, não sendo obrigatório. Mencionar as providências tomadas para solucionar os eventuais problemas, quando for o caso.

Período de Avaliação (24 ou 36 meses)	De				Até			
1º Mês:								
2º Mês:								
3º Mês:								
4º Mês:								
5º Mês:								
6º Mês:								
7º Mês:								
8º Mês:								
9º Mês:								
10º Mês:								
11º Mês:								
12º Mês:								
13º Mês:								
14º Mês:								
15º Mês:								
16º Mês:								
17º Mês:								
18º Mês:								
19º Mês:								
20º Mês:								
21º Mês:								
22º Mês:								
23º Mês:								
24º Mês:								
25º Mês:								
26º Mês:								
27º Mês:								
28º Mês:								
29º Mês:								
30º Mês:								
31º Mês:								
32º Mês:								
33º Mês:								
34º Mês:								
35º Mês:								
36º Mês:								

Data:			
-------	--	--	--

Assinatura da Chefia Imediata

Data:			
-------	--	--	--

Assinatura do Servidor - Estagiário

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO
Orientações: 1. Constitui-se de 5 (cinco) fatores, no qual, cada fator possui seus subfatores; 2. A avaliação será em forma de conceito com atribuição de pontos; 3. Ao final, deve-se tirar a média dos subfatores para se obter os pontos de cada fator (0 - 100); 4. O resultado final consiste na soma das médias de cada subfator e posteriormente na divisão pelo número de fatores.

INSTRUÇÕES INICIAIS				
Considerando os resultados obtidos no período avaliativo, atribuir a pontuação com o respectivo conceito que condiz com o desempenho do servidor, conforme tabela a seguir (Dec. Nº 1.945/2005):				
PONTOS	0 a 40	50 a 60	70 a 90	100
CONCEITO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de desempenho definidas previamente, necessitando melhorar a atuação.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente, porém ainda apresentou aspectos passíveis de melhora.	O servidor apresentou desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado.

FATORES E SUBFATORES DE AVALIAÇÃO	
1. ASSIDUIDADE: frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular.	
1.1. Cumpre o horário integralmente.	
1.2. Quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares.	
1.3 Quase nunca falta.	